DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-13 e P-45 e Água Mineral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://177.39.199.170:8079/COMPRASEDITAL)

BÁLSAMO, 18 DE MAIO DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E O INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando a Contratação de instituição especializada, com comprovada experiência e capacidade técnica, para planejamento, organização, execução e apoio técnico-jurídico à realização de Concurso Público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Bálsamo/SP, conforme quadro de cargos constante do Anexo I do Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, inscrito no CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 278.810.108-27, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 31.922.353/0001-72, com sede na Rua José Augusto de Abreu nº 1.000, Sala A – Bairro Safira – CEP 36.883-031 – Muriaé – MG, neste ato representado por seu Presidente, **SENHOR PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA**, portador do Documento de Identificação nº MG15150307 e CPF nº 087.277.236-58, na qualidade de contratada da Dispensa de Licitação nº 003/2026, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 011/2026, no Contrato Administrativo nº 006/2026, no Termo de Referência, no pedido de aditivo apresentado pela CONTRATADA e no Parecer Jurídico emitido no referido processo, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto, o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores das taxas de inscrição originalmente propostos para todos os cargos do Concurso Público do Município de Bálsamo, objeto do Contrato Administrativo nº 006/2026, como medida de restabelecimento da equação econômico-financeira do ajuste em razão da redução de 50% prevista na Lei Municipal nº 2.534/2022 para candidatos estudantes, a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – A majoração de 25% (vinte e cinco por cento) deverá incidir sobre cada taxa de inscrição originalmente proposta pela CONTRATADA e aprovada pela Administração, devendo os valores resultantes constar do edital e do respectivo instrumento de cobrança.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – O presente termo aditivo não implica desembolso financeiro direto pelo Município de Bálsamo, permanecendo a remuneração da CONTRATADA por meio das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, com observância das regras de arrecadação, depósito em conta específica, liquidação e repasse previstos no Contrato Administrativo nº 006/2026 e no Termo de Referência.

3.2 – Eventuais despesas de responsabilidade do Município, se houver, deverão observar a dotação orçamentária própria e a disponibilidade financeira, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 006/2026, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Bálsamo e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

BÁLSAMO, 15 DE MAIO DE 2026.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
CONTRATANTE
INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PRICILA ZACARIN QUIAVETTO	ANA PAULA DA SILVA LUCHESI BERNECULE
TÉCNICA EM INFORMÁTICA	ESCRITURÁRIA
RG Nº 35.143.408-8 SSP/SP	RG Nº 44.680.883-0 SSP/SP
CPF Nº 314.306.928-71	CPF Nº 383.763.058-75

GESTOR DO CONTRATO:
LEONARDO EUZÉBIO CORTE
CHEFE DE GABINETE
CPF Nº 420.232.858-28

.....